



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritzal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritzal

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1019A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritzal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritzal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritzal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritzal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritzal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritzal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritzal

Câmara Municipal de Buritzal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitzal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritzal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritzal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritzal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Terça-feira, 28 de maio de 2024

Ano VII | Edição nº 1019A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Rescisão Bilateral do Contrato 037/2023. Dispensa nº 017/2023. Processo Licitatório nº 085/2023. Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de Kung Fu. Contratada: DENNIS RODRIGUES MADRUGA 45473946879 - CNPJ nº 26.859.448/0001-59, assinatura em 27/05/2024. Buritizal/SP, 28 de maio de 2024. (a) Daniel Sarreta - Prefeito de Buritizal.

Outros Atos

ATA CONSULTA PÚBLICA

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (Lei 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Buritizal SP torna pública a Ata da reunião presencial referentes à consulta pública realizada no município referente à Política Nacional Aldir Blanc.

A Consulta Pública foi realizada no dia 27 de Maio de 2024, das 11h às 12.20h, na sede da Prefeitura Municipal, contando com a participação de 06 pessoas, que assinaram a lista de presença. Além disso, estiveram presentes os membros da equipe da prefeitura.

Neste dia, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei. Foi decidido que serão realizadas as seguintes ações, respeitando todas as orientações da referida lei, principalmente no tocante ao percentual mínimo de 20% para ações descentralizadas.

Ficou definido que será realizado um edital para pessoas físicas e jurídicas, agentes culturais, poderem ter acesso aos recursos, nas mais diversas manifestações, sendo os participantes do município de Buritizal:

01 Edital de R\$ 47.402,54, cujo valor será distribuído dentre as categorias abaixo:

§ Categoria A: Premiação por trajetória passada: R\$ 15.000,00, para pessoas que tenham a partir de 2 anos de experiência comprovada por meio de portfólio/currículo, com atividades no município;

- Música (solo, dupla e a partir de 3 membros); Artesãos; Profissionais do Audiovisual e demais manifestações culturais locais. Prêmios entre R\$ 500,00 a R\$ 1.500,00

§ Categoria B: Fomento para projetos realizados na zona rural/periferia do município. Serão contemplados projetos cujos valores estarão entre R\$ 2.500,00 a R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 10.000,00;

§ Categoria C: Fomento para projetos realizados no município, nas mais diversas manifestações, contendo ações como: shows, oficinas, produções audiovisuais, podcasts, intervenções artísticas, performances, saras,

etc. Serão contemplados projetos entre R\$ 3.000,00 a R\$ 10.000,00, totalizando, R\$ 22.402,54, aproximadamente.

Foi aprovado o uso dos 5% do valor da lei para pagamento de consultoria, totalizando, R\$ 2.495,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).

Os rendimentos, autorizados pelo Governo, poderão ser incluídos nas metas acima, de acordo todos os presentes.

Sem mais, deu-se por encerrada a reunião.

Responsável por presidir a reunião/prefeito